

CONSIDERAÇÕES SOBRE A QUESTÃO DA POBREZA NA OBRA *EXPOSITIO SUPER REGULAM FRATRUM MINORUM* DE ANGELO CLARENO (1245-1337)

Veronica Aparecida Silveira Aguiar¹ (mestranda – USP)
veronica.ap@usp.br

Esta comunicação tem por objetivo analisar alguns excertos sobre o conceito de pobreza franciscana na obra *Expositio super Regulam Fratrum Minorum* do Frei Angelo Clareno. Antes de analisarmos os trechos propriamente, devemos lembrar que a ideia de pobreza franciscana presente na Regra bulada de 1223 tem como ponto fundamental o viver sem propriedade nem individual e nem em comum, premissa que norteia toda a documentação legislativa da Ordem. Assim, o viver pobre não se limita ao âmbito interior do homem, é no sentido interior e exterior, que tem como consequência no campo material.

Este viver sem nada de próprio tem origem bíblica, uma resignificação do movimento Franciscano da primeira geração minorítica do seguinte trecho “*Se queres ser perfeito, vai, vende o que possuis e dá aos pobres, e terás um tesouro nos céus. Depois, vem e segue-me.*” (Mt 19, 21). Como vemos o trecho bíblico mencionado está presente na Regra Apostólica nos Capítulos II e VI: “... *digam-lhes a palavra do santo Evangelho que vão e vendam todos os seus bens e procurem distribuí-los aos pobres (cf. Mt 19,21)*” e “*Os irmãos não se apropriem de nada, nem de casa, nem de lugar, nem de coisa alguma. E como peregrinos e forasteiros (cf. 1 Pd 2,11) neste mundo, servindo ao Senhor em pobreza e humildade, peçam esmola com confiança; e não devem envergonhar-se, porque o Senhor se fez (cf. 2 Cor 8,9) pobre por nós neste mundo. Esta é aquela sublimidade da altíssima pobreza (cf. 2 Cor 8,2) que vos constituiu, meus irmãos caríssimos, herdeiros e reis do reino dos céus, vos fez pobres (cf. Tg 2,5) de coisas, vos elevou em virtudes.*”². Estas passagens da Regra são fundamentais para o entendimento da obra de Frei Angelo.

¹ Bacharel e licenciada em História pela Universidade de São Paulo. Bolsista FAPESP e Mestranda em História Social pela mesma Universidade sob orientação da Prof.^a Dra. Ana Paula Tavares Magalhães Tacconi.

² Cf. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 1739. “Regra bulada”. In: TEIXEIRA, Celso Márcio (org.). *Fontes Franciscanas e Clarianas*. Petrópolis: Vozes, 2ª edição, 2008, p. 161.

Angelo Clareno (1245-1337) foi um importante representante dos chamados “Espirituais franciscanos” da Marca de Ancona. Para Felice Accrocca, um dos principais estudiosos deste pensador, ele nasceu em Fossombrone e embora haja controvérsias em relação a sua data exata de nascimento, o ano de 1245 parece ser o mais indicado. Frei Clareno entrou para a Ordem minorítica entre os anos de 1257 e 1258. Seu nome de nascimento era Pietro de Fossombrone, depois mudou para Angelo Clareno, não se tornou líder dos rebeldes da Marca de Ancona, mas procurou “viver franciscanamente como e onde podia” segundo o historiador italiano Raoul Manselli, o que causava uma certa “contestação” em relação aos demais frades da “comunidade” que seguiam uma linha mais institucional de adaptações e de obediência ao Papa.

O termo “Espiritual” aqui empregado nasceu de um posicionamento de alguns frades que se opunham à introdução de mudanças institucionais na Ordem e tinham como objetivo repropor o franciscanismo das origens como uma “forma de resistência” ao enquadramento da Ordem pela Igreja. Com o passar do tempo, aumentou-se as oposições entre os dois grupos de franciscanos, “Comunidade” e “Espirituais”, com perseguições, acusações, condenações e mortes. O próprio Clareno foi preso, exilado, perseguido, expulso da Ordem, submetido à inquisição, e mesmo assim, deixou uma “proposta” por vias não oficiais a outros frades através dos seus escritos, feitas essas observações, podemos classificá-lo como um representante dos “Espirituais” da Úmbria. Porém, devemos ter em mente as observações de Edith Pásztor: “*Se si considera el Testamento di Francesco il primo scritto ‘d’inspiration spirituelle’, si porta all’exasperazione la povertà rigorosa come única caratteristica degli Spirituali. Se si ritiene giustificato, e per di più per ‘ragioni solide’, di ‘mettre le terme spirituel au repos’ quando si tratta dell’Olivi, di dà corpo alla tesi secondo cui gli Spirituali si sarebbero distinti nella storia francescana solo da una loro disobbedienza alle autorità ecclesiastiche, spinta alla resistenza, prima, e alla rivolta, poi.*”³. Ademais, não se pode falar de um franciscanismo Espiritual como um fenômeno uniforme ou unitário.

³ PÁSZTOR, Edith. “L’immagine di Cristo negli Spirituali”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976, pp. 109 e 110.

A manifestação dos “rebeldes” da Marca de Ancona teve início em 1274 após boatos sobre o Concílio de Lyon no qual Gregório X (1271-1276) teria obrigado as Ordens mendicantes a aceitar a propriedade em comum de tradição monástica e canonical, modificando a estrutura franciscana, contrariando um dos preceitos básicos da Regra de 1223 que já mencionamos, os frades menores não podiam ter propriedades nem em comum nem individual, não podiam receber dinheiro e deveriam viver na pobreza segundo a norma. A Igreja seria a verdadeira proprietária dos bens dos frades desde a época de Gregório IX.

Quando os frades da Marca de Ancona souberam desta interferência pontifícia iniciou-se a primeira rebelião, o que propiciou um desencadeamento de ideias entre alguns frades como por exemplo, a volta às origens da Ordem e a criação de um modelo da primitiva “*fraternitas*”, o movimento maior atingiu esta região da qual Frei Angelo Clareno estava inserido.

Como já foi dito, a obra *Expositio super Regulam Fratrum minorum* tem como fio condutor a questão da pobreza (“não apropriação”) que tem como referencial a Regra bulada de 1223 e o Testamento de Francisco de 1226. O escrito que propoemos a discutir nesta comunicação foi produzido entre os anos de 1321 e 1323, no período em que o frade Clareno permaneceu junto ao mosteiro de Subiaco. A obra contém doze capítulos, com uma introdução e um epílogo que correspondem exatamente aos doze capítulos da Regra bulada. É endereçada a Frei Tomás - difícil de identificar quem seja, provavelmente um dos seus discípulos que lhe fez o pedido expresso de fornecer por escrito aquilo que era a pura, simples e última intenção de Francisco referente à Regra inspirada por Cristo - e Clareno propõe com este comentário iluminar ou trazer à tona a verdadeira *intentio* que Francisco teve ao escrever à Regra. Alguns capítulos da Regra são comentados brevemente, outros são dados maiores destaques, não há uma regularidade. Porém, parece que a obra não teve um público grande além do meio franciscano, prova disso é que não se conhece uma versão em língua vernácula da mesma, apenas a versão em latim.

Ao longo da obra, percebemos que Frei Angelo conhecia muito bem os escritos

de Francisco de Assis, a Regra bulada e não bulada⁴, o Testamento, Admoestações e Saudações às virtudes, conhecia também a obra de Tomás de Celano e de Boaventura de Bagnoregio, que frequentemente é citado – algumas vezes indicando a fonte, outras vezes citando as cartas, mas sem indicar a fonte, outrora cita de maneira não literal episódios hagiográficos, enfim, conhece outras hagiografias não oficiais como o Espelho da Perfeição, a obra de frei Leão, todas essas referências são perceptíveis por meio do conteúdo e da retórica do texto. Entretanto, segundo os estudiosos da *Expositio*, Clarenho havia um amplo conhecimento de três fontes essenciais: bíblica – principalmente citações do Novo Testamento, sendo o Evangelho de Mateus e Lucas os mais utilizados, - patrística – Basílio Magno e Santo Agostinho - e franciscana. Ele utilizou também fontes pontifícias e jurídicas. Segundo a suíça Lydia von Auw isso significa que Clarenho era um clérigo com boa formação eclesial: “*Mais Angelo admet l'étude de l'Écriture sainte et s'y applique avec ferveur. Il connaît non seulement les psaumes mais les évangiles, les épîtres, l'Ancien Testament. Et il s'intéresse aux commentaires et aux commentateurs de la Bible. [...] Il y a chez lui un certain instinct historique qui le pousse à vouloir remonter aux origines: origines de l'Église, de la Règle franciscaine, du Bréviaire. L'Église a tout un passé dans lequel s'insère la venue de saint François.*”⁵.

Ao escrever a *Expositio*, Clarenho tinha em mente que um grupo de frades da Marca de Ancona lutavam para preservar a verdadeira *intentio* de Francisco, uma forma de vida na qual a pobreza ocupava o papel central. Além disso, para frei Angelo Clarenho, a Regra de 1223 foi diretamente ditada de Cristo para Francisco como modelo de vida a ser seguido, o seguimento de Cristo e não a imitação não consistia numa novidade, trazia-se uma leitura desta “*sequela Christi*” através do sofrimento da cruz e de modo particular ligado a perseguição que Clarenho e seu grupo haviam sofrido,

⁴ A Regra não bulada é amplamente citada na obra de Angelo Clarenho, às vezes, confrontando o texto das duas Regras, a de 1221 e a 1223. Isto é uma importante informação, visto que Pedro de João Olivi (1248-1298) nunca cita a Regra de 1221 nos seus escritos. Pedro de João Olivi influenciou de maneira muito significativa Clarenho com o princípio do *usus pauper*.

⁵ AUW, Lydia Von. “À propos d’Angelo Clarenho”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976, p. 210.

enxergava Cristo como pobre e perseguido. Conforme Edith Pásztor: “*Secondo Angelo Clareno, Cristo aveva invitato Francesco ad una sequela, ad un’imitazione, ad un’aderenza completa, in modo che ‘omnis cogitatio tua in me et de me sit, et omnia verba tua ex me, pro me, coram me sint, et omnia opera tua propter me et ad mei nominis honorem et gloriam semper fiant’*.”⁶

Assim, sobre a Regra e o modo de vida no prefácio da obra temos: “... *et aliter sentientibus manifeste patere ipsum immediate a Christo accepisse regulam et intelligentiam eius, que plene et summe concordat moribus et exemplis Christi vite et Matris eius et apostolorum et sanctorum omnium perfectorum, qui eum precesserunt et sancte Romane Ecclesie et omnium summorum pontificum, qui nunc usque fuerunt in ea, auctoritate et testimoniis roboratur*.”⁷. E conclui que a intenção de Francisco foi revelada através da Regra que é identificada diretamente com o Evangelho “*Sed ex verbis et scriptis sancti Francisci indubitanter colligitur, quod ipse non ab homine neque per hominem, sed per revelationem Iesu Christi habuit, qui ei frequenter apparuit, et suis eum stigmatibus consignavit, quod ipse Evangelium pro regula acciperet et promicteret secundum quod Evangelium sub voto cadit, et hoc sibi concedi ab Ecclesia postularet*.”⁸.

O principal objetivo desta obra era um projeto evangélico de “retorno” ao franciscanismo primitivo com a ideia de desprendimento e de não apropriação das coisas. Com isso, a discussão em relação à Regra Franciscana visava conduzir os franciscanos contemporâneos dele a encontrarem-se com o franciscanismo da primeira “*fraternitas*”. Para isso, os frades deveriam fazer um uso simples (pobre) das coisas e não deveriam receber bens fixos, pressuposto que tem origem nos documentos legislativos da Ordem. Segundo Clareno, a Regra Franciscana devia ser observada na sua pureza, sem glosas, tendo o Testamento como guia e opúsculo de maior observância.

⁶ PÁSZTOR, Edith. *Op. cit.*, p.113.

⁷ ANGELI CLARENI, *Expositio super Regulam Fratrum Minorum*, a cura di P. G. Boccali ofm. com introduzione di F. Accrocca e traduzione italiana a fronte di P. M. Bigaroni ofm., S. Maria degli Angeli, 1995, p.112.

⁸ IDEM, *Ibidem*, p. 186.

No período em que Clareno redigia os seus Comentários à Regra, certamente ele conhecia as Constituições papais que fizeram uma interpretação pelo viés jurídico da pobreza franciscana da Regra de 1223, sendo as principais, a *Quo Elongati* de Gregório IX (1227-1241) de 1230, a *Ordinem vestrum* de Inocêncio IV (1243-1254) de 1245, a *Exiit qui seminat* de Nicolau III (1277-1280) e a *Exivi de paradiso* de Clemente V (1305-1314) de 1312. Ademais, o Testamento de 1226 foi constantemente negado enquanto valor jurídico pelos papas acima mencionados. Por isso, o trecho a seguir é revelador “*Quintodecimo, quia non debent mictere glosas in regula, neque in verbis sui testamenti, que contrarium intentioni recte et veraci, quam Dominus sancto Francisco dedit, contineant, vel esponant.*”⁹. Frei Clareno utilizou-se de um trecho do Testamento de Francisco na qual menciona que a Regra e o Testamento não devem ser feitos glosas ou acréscimos e concluiu que isso contradizia a verdadeira *intentio* do fundador da Ordem Franciscana. Porque para ele a Regra era identificada com o Evangelho por isso não poderia ser reduzida a um texto meramente jurídico e como ela havia sido inspirada por Cristo a Francisco, não poderia ser modificada, afinal, Cristo é o modelo central do cristianismo.

No entanto, ao fazer os seus Comentários à Regra, Angelo Clareno também trouxe uma contribuição para enriquecer à questão da pobreza e a discussão jurídica que se formou em torno dela. A ideia original de que a Regra havia sido ditada diretamente por Cristo à Francisco e o Testamento deveria ser lido junto à Regra segundo o próprio texto do Testamento, além do seguimento de Cristo e não a sua imitação. Na época de redação da *Expositio*, acirraram-se as discussões no interior da Ordem dos Frades Menores, principalmente nestas duas primeiras décadas do século XIV.

Voltando ao texto, os cinco primeiros capítulos consistem numa preparação para o conteúdo central da obra que é a pobreza que tem como cerne a não apropriação de nada, nem de propriedades e nem das coisas. Clareno apoia o seu discurso em dois frades: um é frei Leão, um dos primeiros companheiros de Francisco que teria conhecido a “verdadeira intenção” de Francisco e o outro é o frei provençal Pedro João

⁹ ANGELI CLARENI, *Op. cit.*, pp. 160 e 162.

Olivi, um teólogo que foi diversas vezes questionado pela Igreja e pela Ordem dos Menores.

Entretanto, os excertos mais importante para a nossa análise em relação à pobreza é a interdição de posse que estão no Capítulo I da *Expositio*: “*Secundo, in modo recipiendi fratres, quia mandat venientibus ad religionem, omnia iuxta verbum sancti Evangelii dare pauperibus. [...] Sexto, quia nullo modo possunt denarios vel pecuniam, aut campos vel vineas, aut animalia vel quecunque legata et testamenta recipere, nec per se, nec per interpositam personam. Utpote qui promiserunt iuxta perfectionem evangelicam nichil proprium habere ‘neque in speciali neque in communi’. Septimo, quia non possunt vendere neque emere, neque pro aliqua causa in iudicio litigare, sive iusta sive iniusta.*”¹⁰. As características da pobreza franciscana é não ter propriedades, não possuir nada, aparece-nos com maior ênfase no excerto “*Nudi enim nudam crucem Christum sequentes ferunt, et nullis herent seculi curis. Sed tanquam peregrini et advene in hoc seculo, in paupertate Domino famulantur, de crastino non curantes. Sine domo, sine loco et absque rerum omnium dominio et proprietate viventes, nec cellaria nec granaria, vel rei cuiuscunque promptuaria habent. Aurum et argentum et pecuniam omnem odiunt et respuunt ut venenum.*”¹¹.

Uma discussão importante das pesquisas mais recentes sobre Angelo Clareno é que não existe um acordo historiográfico acerca da problemática do suposto joaquimismo de Clareno. Joaquim de Fiore é citado uma única vez em seus escritos, de maneira pouco acolhedora, portanto não haveria uma influência significativa joaquimita em seus escritos. Para Lydia von Auw o joaquimismo estava “no ar”, portanto é inútil pensar na influência joaquimita em Clareno. Apesar de mencionar a nova idade do Espírito, centro da reflexão joaquimita, Clareno pensava numa “*innovatio vite Christi*”, porque ele identificava Francisco com o Anjo do sétimo selo, não dizia que este inauguraria a idade do Espírito, nem que levaria um novo Evangelho eterno, mas que seria um imitador e inovador da vida e da perfeição de Cristo¹².

¹⁰ IDEM, *Ibidem*, p. 154 e 156.

¹¹ IDEM, *Ibidem*, p. 166.

¹² ANGELI CLARENI, *Op. cit.*, pp. 70 e 71.

Para a Ordem Franciscana, o ano de 1323 foi marcado pela bula *Cum inter nonnullos* de João XXII (1316-1334) que considerou herética e errônea a concepção de pobreza franciscana de que Cristo e os apóstolos não tinham propriedade, negando o principal fundamento da identidade franciscana dos Menores. Desta maneira, o papa João XXII revogou as providências da bula *Exiit que seminat* de 1279 de Nicolau III (1277-1280) em relação à Regra franciscana, assim a Santa Sé não tinha mais a “reserva de propriedade” sobre os bens dos frades, eliminando o fundamento jurídico sobre o qual se apoiava o conceito franciscano de pobreza, presente também na *Expositio* de Angelo Clareno.

Frei Clareno ao aconselhar os seus interlocutores, nem sempre franciscanos, a seguir o caminho espiritual por meio de uma pobreza franciscana mais rígida, observando os trechos da Regra e do Testamento de Francisco simultaneamente, objetivava viver a perfeição evangélica num esforço incessante de conciliar a fidelidade a Francisco, aos textos mencionados e a obediência à Igreja. Enfim, para o Frade Angelo Clareno esses textos legislativos revelariam a verdadeira “*intentio*” de Francisco de Assis por isso seriam inseparáveis e obrigatórios para se atingir a salvação e a perfeição evangélica. Também segundo o frade não se podia fazer interpretações jurídicas dos escritos de Francisco visto que eram ditados diretamente por Cristo.

Em resumo, ao analisar o conceito de pobreza de Clareno na sua vertente de “não apropriação” que partindo do Frei provençal Pedro João Olivi (1248-1298) com o princípio de *usus pauper* revelaram uma posição medieval “contestatória” e evangélica num período em que o movimento Franciscano se dividia em frades “Espirituais” (sobretudo com os “rebeldes” na Província da Marca de Ancona) e os frades da “Comunidade”.

Por último, os “Espirituais” eram “filhos” de uma tradição especial transmitidas por Frei Leão e Frei Egídio, primeiros companheiros de Francisco, que seguiram uma pobreza total, tendo a Regra de Francisco de Assis assemelhada ao Evangelho de Cristo e o Testamento como diretriz obrigatória para o seguimento de Cristo. Discordamos de Stanislao da Campagnola em relação à Regra e Testamento de Francisco de Assis

quando menciona que os Espirituais seguiam uma interpretação rigorosa e literal destes documentos. Como explicamos ao longo desta comunicação é preciso analisar a obra de Clareno sem a ideia pré-concebida da historiografia tradicional de que os Espirituais franciscanos interpretariam a pobreza de maneira rigorosa e fanática.

Como bem coloca Pietro Maranesi: “*L’ultimo sviluppo delle posizioni dell’ala spirituale nella polemica con l’impostazione conventuale è il commento alla Regola di Angelo Clareno. Composto nel 1321-23, quando cioè ormai gli spirituali erano stati ridotti al silenzio dai duri interventi di Giovanni XXII e allontanati dall’Ordine, il Clareno esprime nel suo testo tutta l’amarezza e la delusione della fine di una speranza.*”¹³. Só pelo fato da *Expositio super Regulam Fratrum Minorum* ser um registro de um período conturbado da história da Ordem Franciscana merecia uma revisão historiográfica. É uma obra produzida dentro de um contexto de crise institucional da Ordem minorítica e os Comentários à Regra de Clareno não contradiz a premissa básica da pobreza.

Ao dar uma ênfase ao Testamento de Francisco, Angelo trazia à tona o problema das origens do franciscanismo, as polêmicas interpretações papais sobre a pobreza da Regra e o questionamento em torno da institucionalização do movimento Franciscano, que foi de uma certa maneira engessado e podado com as várias medidas jurídicas pontifícias de enquadramento. A pobreza só podia ser interpretada ou vivida dentro daquilo que a Igreja permitia, talvez pela experiência eremítica e prática, Clareno tinha uma “contestação” mais aprofundada em relação à institucionalização e a pobreza teórica de âmbito jurídico.

Em suma, ao analisar alguns trechos da obra *Expositio* entendemos que a qualidade dos Espirituais não se encontra correspondência na quantidade das adesões que eles conseguiram obter como nos aponta o medievalista italiano Grado Merlo. Mas, a importância de Clareno estaria no fato de que ele difundiu uma “espiritualidade” intimamente preocupada com um “retorno” às origens que foi cerceada pela Igreja

¹³ MARANESI, Pietro. “I commenti alla Regola francescana e la questione dello studio”. In: *Studio e Studia: le scuole degli Ordini Mendicanti tra XIII e XIV secolo*. Atti del XXIX Convegno internazionale. Assisi, 11-13 ottobre 2001. Spoleto: Centro Italiano di Studi sull’Alto Medioevo, 2002, p. 64.

através da inquisição e a historiografia italiana mais recente tem assinalado a necessidade de um estudo mais aprofundado dos seus escritos, entre eles, a *Expositio super Regulam Fratrum Minorum* da qual levantamos algumas questões preliminares.

BIBLIOGRAFIA

Fontes Primárias

ANGELI CLARENI, *Expositio super Regulam Fratrum Minorum*, a cura di P. G. Boccali ofm. com introduzione di F. Accrocca e traduzione italiana a fronte di P. M. Bigaroni ofm., S. Maria degli Angeli, 1995.

Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2008.

TEIXEIRA, Celso Márcio (org.). *Fontes Franciscanas e Clarianas*. Petrópolis: Vozes, 2ª edição, 2008.

Obras gerais e específicas

AUW, Lydia von. “À propos d’Angelo Clareno”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976.

BERNARDI, Orlando. “Angelo Clareno, um espiritual inquieto”. In: *Cadernos do IFAN*. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2001.

CAMPAGNOLA, Stanislao da. “Gli spirituali Umbri”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976.

FALBEL, Nachman. *Os Espirituais Franciscanos*. São Paulo: EDUSP: FAPESP: Perspectiva, 1995.

HARDICK, L. “Pobreza, pobre”. In: CAROLI, Ernesto. *Dicionário Franciscano*. Petrópolis: Vozes, 1999.

MARANESI, Pietro. “I commenti alla Regola francescana e la questione dello studio”. In: *Studio e Studia: le scuole degli Ordini Mendicanti tra XIII e XIV secolo*. Atti del XXIX Convegno internazionale. Assisi, 11-13 ottobre 2001. Spoleto: Centro Italiano di Studi sull’Alto Medioevo, 2002.

MERLO, Grado Giovanni. *Em nome de São Francisco. História dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI*. Petrópolis: Vozes; FFB, 2005.

MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

PÁSZTOR, Edith. “L’immagine di Cristo negli Spirituali”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976.

SOUZA, Hilton Farias de. *A ideia de “não apropriação” no capítulo VI da Expositio super Regulam Fratrum Minorum de Angelo Clareno*. Dissertatio ad Licentiam. Pontificia Universitas Antonianum Facultas Theologiae. Specializatio in Spiritualitate. Roma, 2006.